

FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO



GOVERNANÇA E GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(Painel I)



Funpresp

Ricardo Pena
Presidente

funpresp.com.br

Brasília-DF, 29/novembro/2018

1. Aspectos Legais

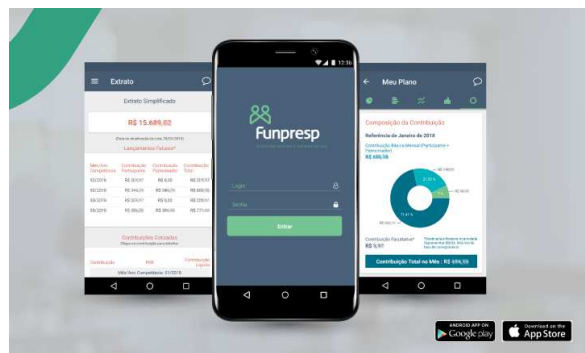
2. Governança

2.1 Ações de Transparência

3. Investimentos



Aplicativo
Funpresp



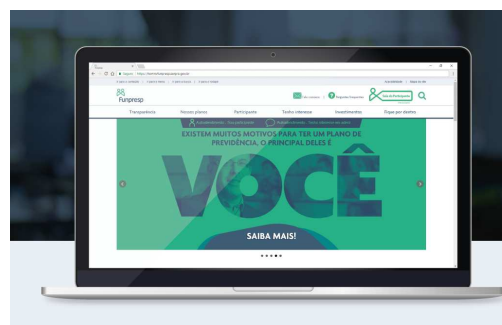
Relatório
Anual de
Informações
2017



Curso EAD
*a Previdência
Complementar do
Servidor Público
Federal/ESAF*

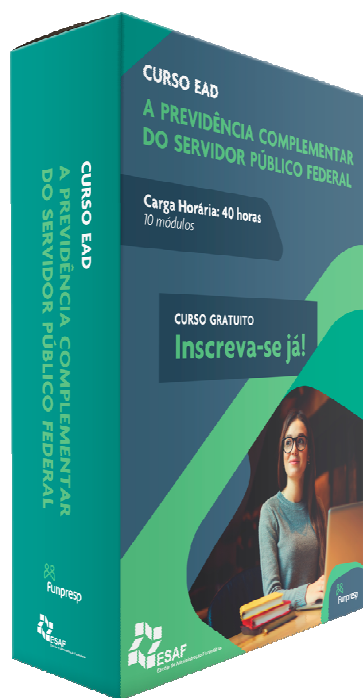


Portal
FUNPRESP





Curso de Educação à Distância – ESAF/MF



Em parceria com a Escola de Administração Fazendária (Esaf), a Funpresp disponibiliza dois cursos que permitem que o servidor público conheça mais sobre a Previdência Complementar, especificamente sobre a Fundação, de forma a tomar a melhor decisão para o futuro. São dois cursos:

- **Funpresp - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal (10 módulos – 40 horas/aula)**
- **Funpresp para RH - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal (11 módulos – 50 horas/aula)**

Os dois apresentam praticamente o mesmo conteúdo, no entanto, a atividade voltada para os profissionais de RH apresenta um módulo específico no qual o aluno terá informações sobre os procedimentos no sistema de adesão; adesão automática; alteração de alíquota e/ou salário de participação, dentre outras.

4.000 inscritos -> 75% servidores e 25% RH

CURSO EAD
A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Para ajudar você a conhecer mais sobre Previdência Complementar, a Funpresp e a Esaf estão oferecendo o curso **Funpresp - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal**. O curso, que faz parte do programa de Educação Previdenciária da Fundação, é destinado a todos os servidores públicos federais, participantes e gestores de RH dos órgãos patrocinadores da Funpresp.

Por meio do curso, você terá informações sobre os diferentes Regimes de Previdência, regimes de tributação e benefício fiscal oferecido pela Fundação.

Curso para os servidores públicos
Carga Horária: 40 horas
10 módulos

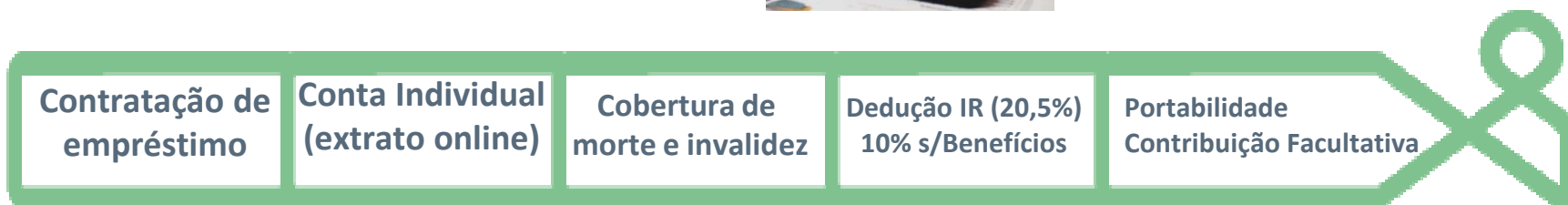
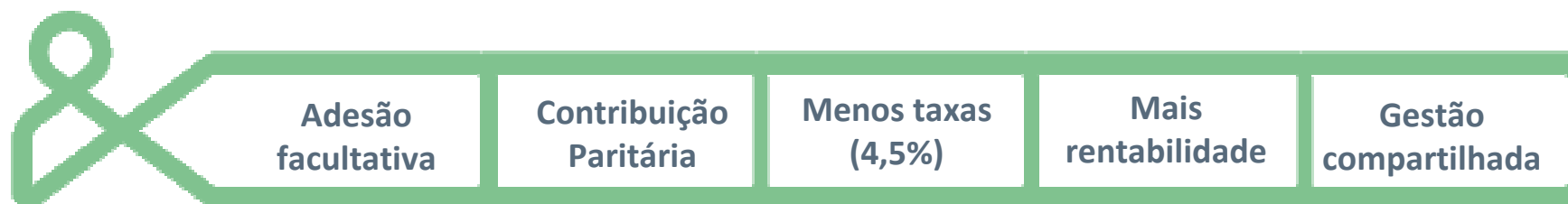
Curso para os gestores de RH
Carga Horária: 50 horas
11 módulos

Inscreva-se já!

ESAF
Funpresp

Por que Aderir ao Plano de Previdência Complementar da Funpresp?

Exclusivo para o servidor público federal



Break-Even-Point

(02out2018)

FUNPRESP EM NÚMEROS (5_{1/2} anos)

87%

Adesão Automática
ExecPrev e LegisPrev

R\$ 40 milhões

Recursos Portados +
Contribuições facultativas

300 EFPC/PGBL: Funcef,
Previ-BB, Petros; Bradesco, Itaú

98%

Taxa de Adesão
em 2018

Adesões
71.990



Nº de Benefícios: 33
(16 pensões; 04 invalidez)
(R\$ 246,24 a R\$ 4.444,72)

Patrimônio Financeiro R\$ 1,25 Bilhões

Taxa de Carregamento (contribuição): **4,5% (2019)**

Taxa de Administração (reserva): **0,0%**

Taxa s/Contribuição Facultativa: **0,00%**

Taxa de Saída/Cancelamento/Portabilidade: **0,00%**

Taxa s/Benefícios: **0,00%**

Rentabilidade de 89,86%
nos últimos 5 1/2 anos vs. 75,30%

12 meses

10,48%

2018

9,62%

Rentabilidade 2017

Funpres: **10,82%**

IPCA + 4%: **7,07%**

ExecPrev **LegisPrev**

(186 Patrocinadores; DPU) (CD; SF; TCU)

4 mil
atendimentos/mês

R\$ 64 milhões

Arrecadação Mensal
ExecPrev e LegisPrev

(2018: R\$ 480 milhões)

12.174

Servidores Migrados RPPS

Adesões ExecPrev e LegisPrev

Tipo / Plano	novembro de 2018	% Geral	% Plano
ExecPrev	70.504	97,9%	100,0%
Ativos Normais	56.337	78,3%	79,9%
Adesões Voluntárias	30.610	42,5%	43,4%
Adesões Automáticas	25.727	35,7%	36,5%
Ativos Alternativos	14.167	19,7%	20,1%
RPC	3.850	5,3%	5,5%
RPPS	10.317	14,3%	14,6%
LegisPrev	1.486	2,1%	100,0%
Ativos Normais	1.433	2,0%	96,4%
Ativos Alternativos	53	0,1%	3,6%
Total	71.990	100,0%	

25.727 adesões automáticas e 3.724 desistências

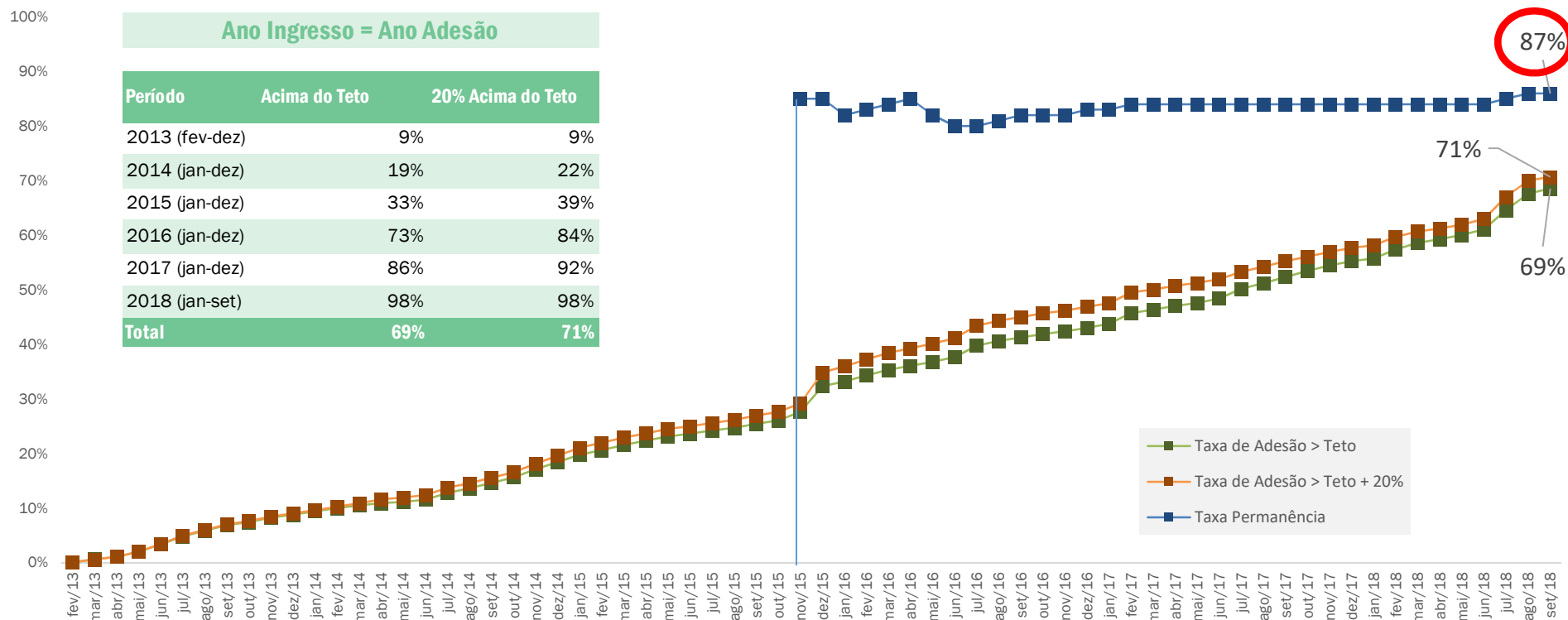
Fonte: SGP/MP; SF; CD; TCU; BACEN; GEARC/Funpresp-Exe

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs.1.: Já foram registrados **5.094** cancelamentos de inscrição na Funpresp-Exe, sendo 2.107 Ativos Normais, 1.159 Alternativos RPC e 1.828 Alternativos RPPS.

Obs.2: Dados preliminares sujeitos a revisão

Taxas de Adesão



Fonte: SGP/MP; GEARC/Funpresp-Exe

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs.: Considera apenas adesões ao plano ExecPrev, exceto Banco Central do Brasil.

Taxa de Adesão > Teto: razão entre o número de adesões verificadas de participantes Ativos Normais em relação ao universo de servidores que ingressaram no serviço público com remuneração acima do teto RGPS e sujeitos ao Regime de Previdência Complementar –RPC

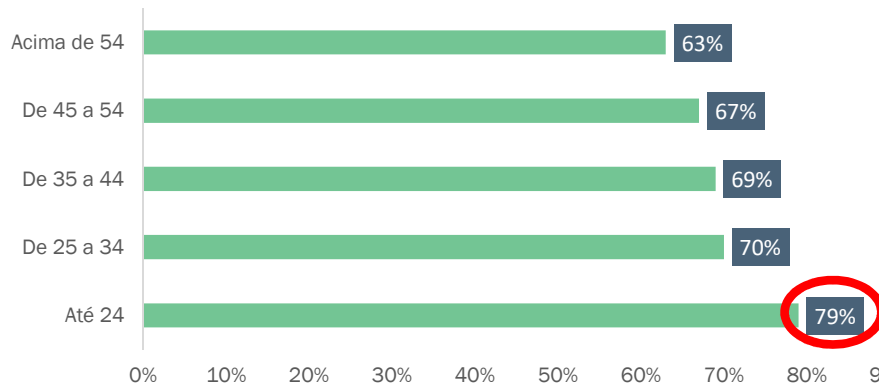
Taxa de Adesão > Teto 20%: taxa acima descrita, mas envolvendo apenas servidores com renda superior ao teto+20%, tanto para adesões quanto para ingressos.

Taxa de Permanência: razão entre o número de participantes aderidos automaticamente à Funpresp-Exe e que permaneceram no plano de benefícios com relação ao total de registros de adesão automática, inclusive as desistências.

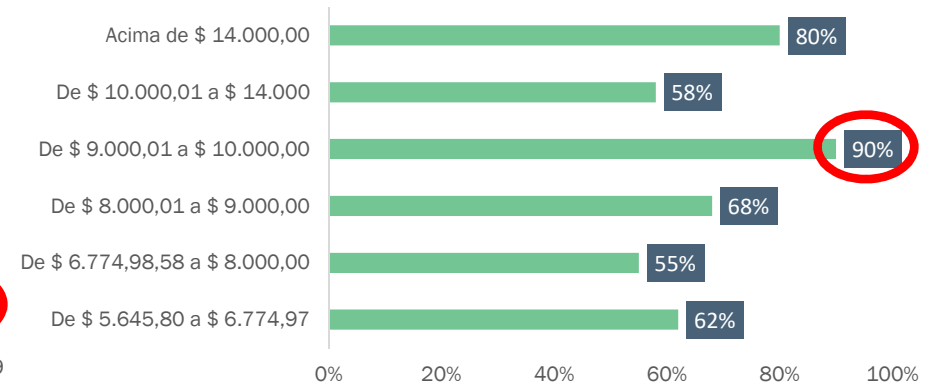


Perfil das Adesões

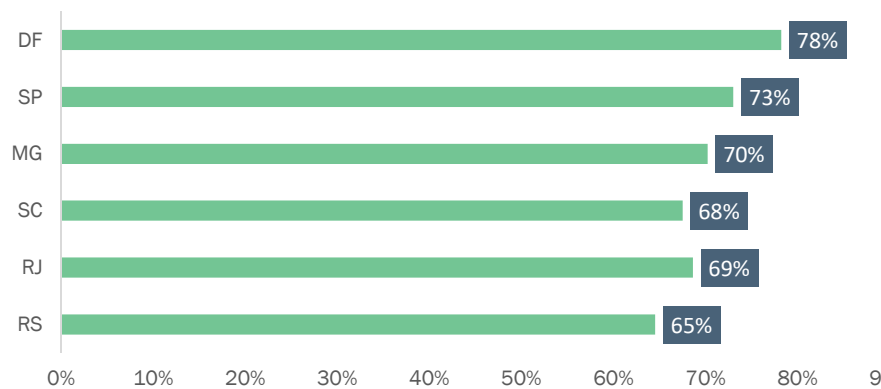
Adesões / Ingressos por Faixa Etária



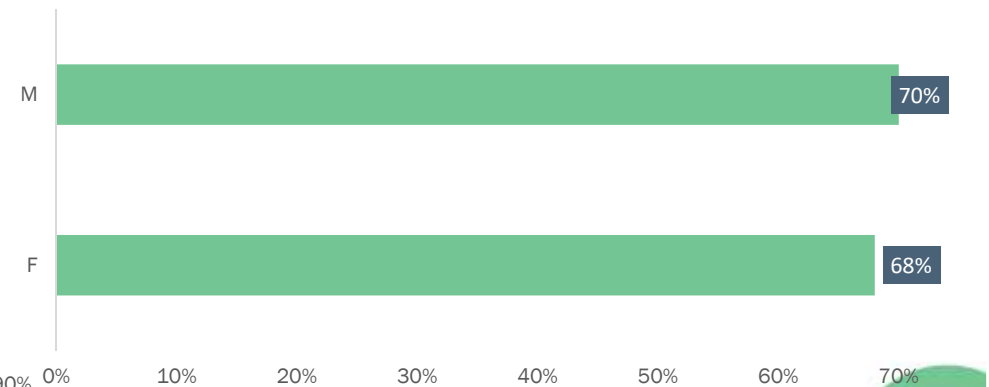
Adesões / Ingressos por Faixa de Remuneração



Adesões / Ingressos por UF



Adesões / Ingressos por Gênero



Fonte: SGP/MP

Elaboração: Funpresp-Exe.

Obs.: Considera apenas adesões ao plano ExecPrev, exceto Banco Central do Brasil.

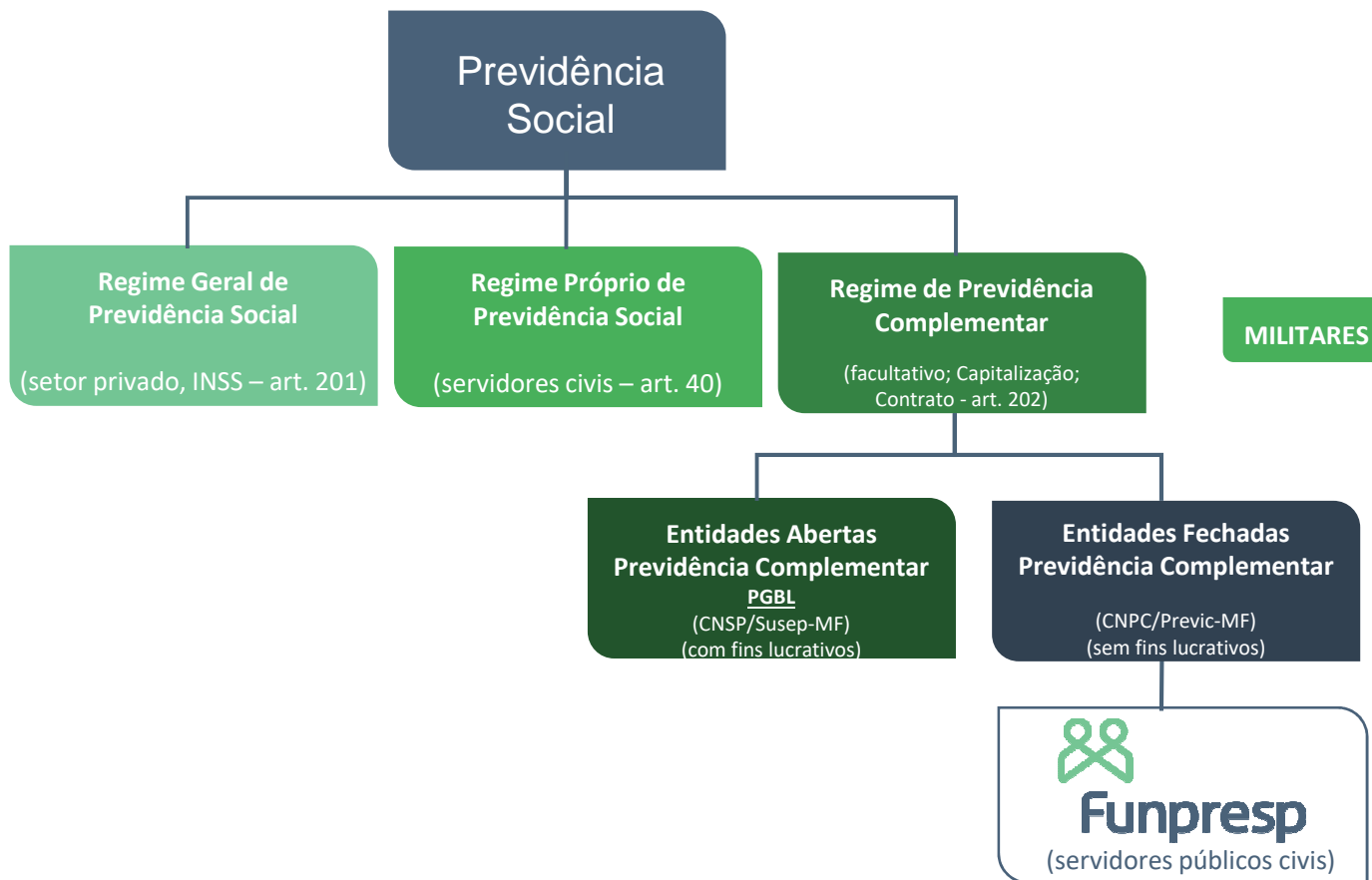


1. Aspectos Legais

Aspectos Legais

1. EC nº 41, de 2003 (plano de CD/Contribuição Definida)
2. **Lei nº 12.618, de 2012 (teto + Funpresp)**
3. **Lei nº 13.183, de 2015 (Adesão Automática)**
4. **Lei nº 13.328, de 29/jul/2016 (reabriu prazo 2 anos para migração – até 29jul2018)**
5. Decreto nº 7.808, de 2012
6. **MP nº 853, de 26set2018 (reabre pela 3ª vez o prazo de migração até 29março2019)**
(eficácia no Congresso até 06mar2019)
7. Portarias PREVIC nºs 604/2012 e 45/2014 (Estatuto e Convênio de Adesão)
8. Portarias PREVIC nºs 44/2013; 317/2014; e **311/2016** (Regulamento do Plano)
9. ON/Orientações Normativas SEGEP/MPOG nºs 2, 13/abr/2015; e 9 e 10, 23/nov/2015

REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL





Modalidades dos Planos de Benefícios

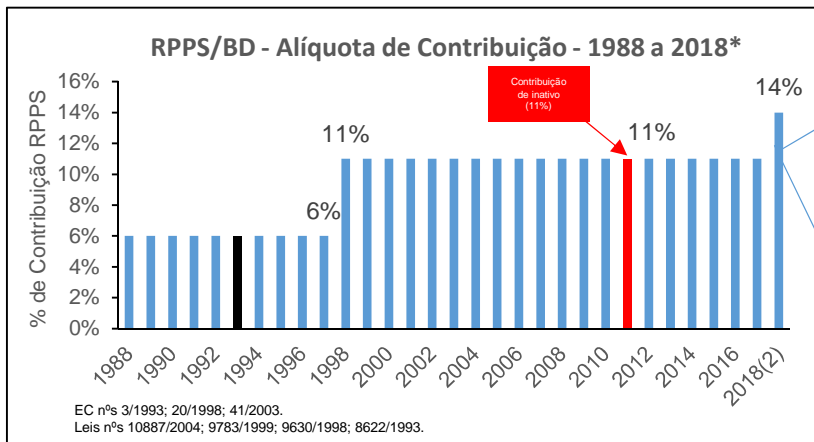
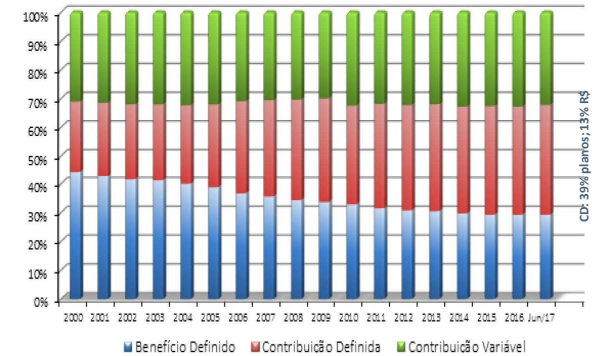
BD

- Conta Coletiva
- Benefício previamente definido
- RPPS: integralidade; média 80%
- Contribuição pode aumentar
- Postalis; Petros; Funcef
- Déficit

CD

- Conta Individual (extrato)
- mesma Contribuição até o final
- Benefício é função do Tempo de Contribuição e Rentabilidade
- PGBL; Funpresp
- Não tem déficit e excedente financeiro é para Conta do Participante

Brasil: redução BD



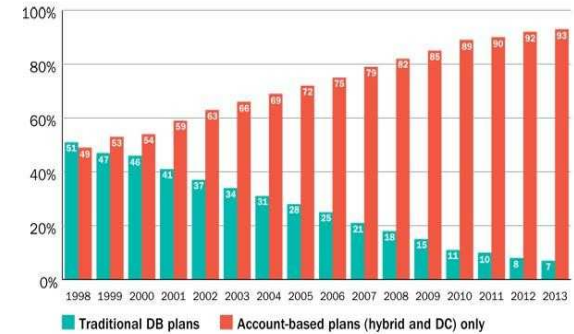
MP 805, 30out2017

[LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004:](#)

Art. 8º A contribuição da União para o custeio do regime de previdência (RPPS) será o dobro da contribuição do servidor ativo, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Mundo: tendência CD





BD/PÚBLICO/RPPS vs. CD/PRIVADO/FUNPRES P

Itens	RPPS União	Funpresp
1. Regime Financeiro	Repartição	Capitalização
2. Modelo do Plano	BD	CD
3. Administração	Pública	Fundação Privada, sem finalidade lucrativa
4. Orçamento Próprio	???	R\$ 42 milhões (2018)
5. CNPJ	???	17.312.597/0001-02
6. Filiação	Obrigatória	Facultativo
7. Conta	Coletiva (mutualismo)	Conta Individual (extrato)
8. Contribuição	11% (MP 805: 14%) + 22% União	8,5% + 8,5% Patrocinador
9. Governança	???	Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitês paritários; Diretoria Colegiada
10. Resultado	Deficitário	Não tem déficit ; 100% do excedente financeiro vai para Conta Individual
11. Regime Tributário	Progressivo (27,5%)	Regressivo (10,0%)
12. Regime Disciplinar	???	Decreto nº 4.942/2003: multa R\$ 2milhões e inabilitação de 10 anos
13. Taxas	???	Tx. Administração = 0,00%; Tx.Carregamento = 7,0% -> 4,5% (12 anos)
14. Fiscalização	Secretaria de Previdência/MF	PREVIC (autarquia)

Fonte/Elaboração: Funpresp.

Previdência Complementar no Brasil

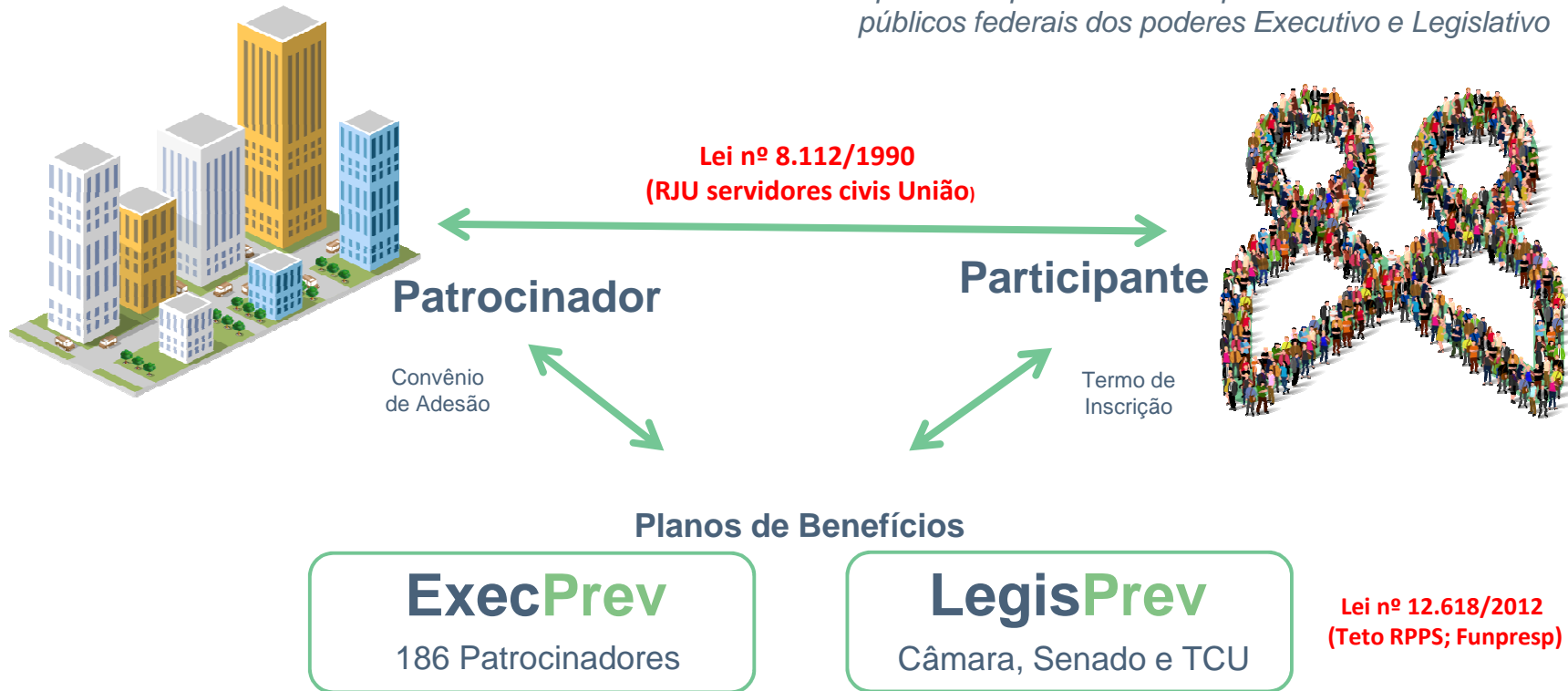
Arcabouço Legal

REFORMAS CONSTITUCIONAIS	LEIS COMPLEMENTARES	LEIS ORDINÁRIAS	DECRETOS	RESOLUÇÃO CMN	RESOLUÇÕES CGPC/CNPQ
EC 20, 1998	LC 108, 2001 (U/E/M/DF e EFPC)	11.053, 2004 (tributação)	4.942, de 2003 (regime disciplinar)	4.661, de 2018 (limites prudenciais de investimentos)	11.053, 2004 (tributação)
EC 41, 2003		12.154, 2009 (Previc)	5.685, de 2006 (Coremec)		12.154, 2009 (Previc)
EC 47, 2005	LC 109, 2001 (gestão e governança)	12.618, 2012 (Funpresp)	7.397, de 2010 (Educação Financeira)		12.618, 2012 (Funpresp)
EC 70, 2005		13.183, 2015 (Adesão Automática)			13.183, 2015 (Adesão Automática)
PEC 287/2016					



Funpresp e Lei nº 8.112/1990

Administra planos de previdência complementar dos servidores públicos federais dos poderes Executivo e Legislativo





2. Governança

Funpresp-Exe – Quem somos?

missão

Prover segurança previdenciária ao servidor público federal e sua família

visão

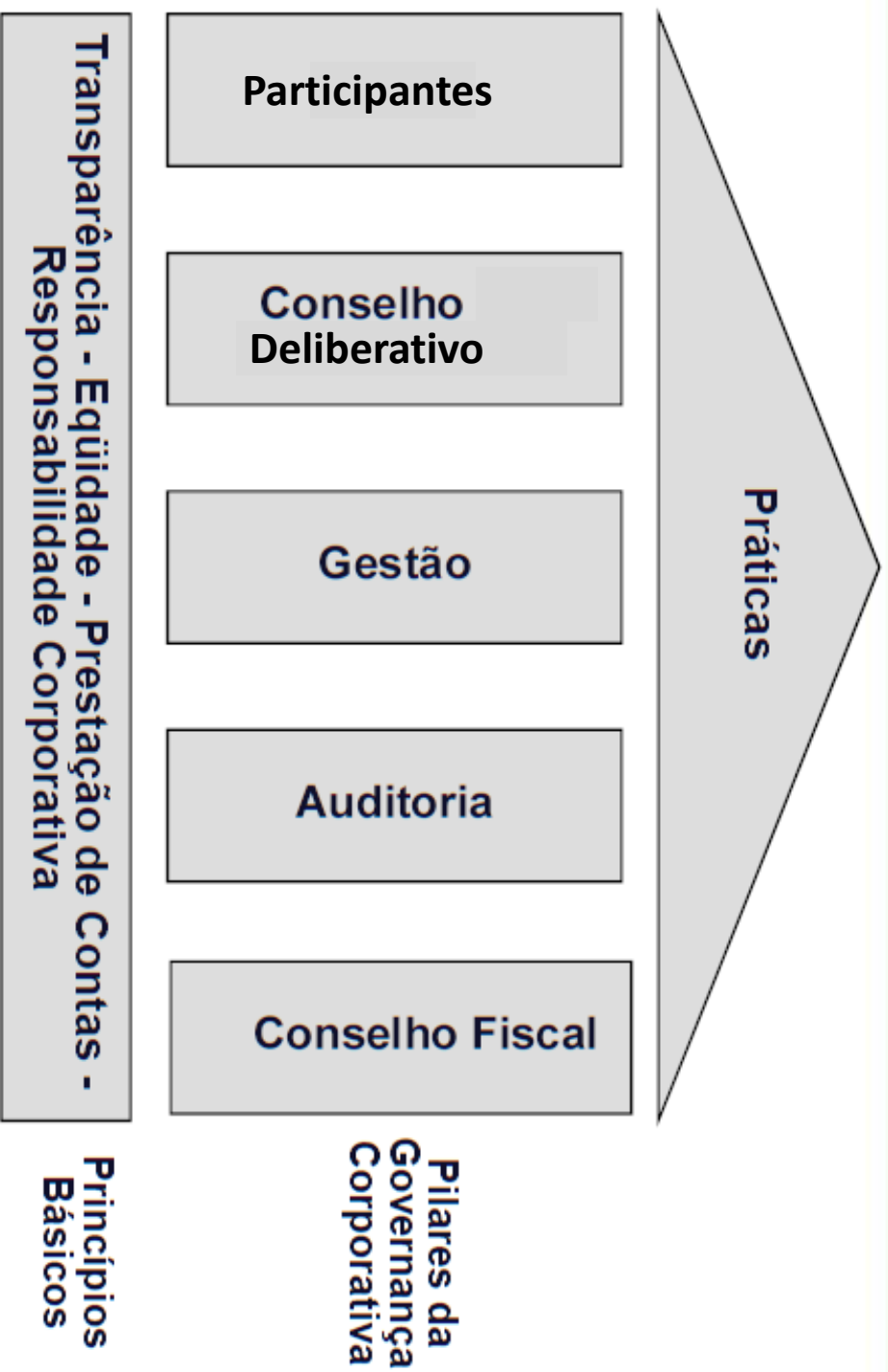
Ser uma instituição de excelência em previdência complementar, reconhecida pelos servidores públicos e pela sociedade

valores

Ética
Transparência
Alta Performance
Inovação
Compromisso

Governança

Princípios, pilares e práticas



- CNPJ e Orçamento Próprio
- Autonomia administrativa-financeira
- Fundação de direito privado
- Natureza Pública
- Órgão da Administração Indireta, vinculada ao MPDG
- início: 04fev2013

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Conselho de Ética

Comitê ExecPrev

Comitê LegisPrev

Auditoria Interna

Diretoria Executiva Colegiada

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

GERÊNCIA JURÍDICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E RISCOS

GERÊNCIA DE ATUARIA E DE BENEFÍCIO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CADASTRO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE INVESTIMENTO

GERÊNCIA DE ANÁLISE E OPERAÇÃO FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Comitê de Investimentos e Riscos

Comitê de Conformidade e controles internos

Comitê de Seguridade

Comitê de TI



Instrumentos Contratuais

1. Estatuto da EFPC (regras de governança)
2. Regulamento do Plano Previdenciário (contrato)
3. Convênio de Adesão (c/Patrocinadores)
4. Inscrição do Participante

ESTATUTO – Melhorias na Governança

(aprovadas pelo CD em 23nov2018 – ainda pendentes nos Patrocinadores e PREVIC/MF)

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES:

- Requisitos para compor os Colegiados da Funpresp, inclusive Diretoria Executiva:
 - i. Ser servidor público de cargo efetivo
 - ii. Ser participante dos planos de benefícios
 - iii. Ter 36 meses de contribuição
 - iv. Não exercer atividade político-partidária nos últimos 2 anos
- **Blindagem contra ingerência política** – VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA dos membros do CD:
 - i. Alteração do Estatuto
 - ii. Alteração de Regulamentos dos planos de benefícios
 - iii. Política de Investimentos; Política de Governança de Investimentos e Perfis de Investimentos
 - iv. Investimentos acima de 5%
 - v. Plano de Custeio dos planos de benefícios
 - vi. Orçamento Anual
 - vii. Planejamento Estratégico
 - viii. Nomeação/Exoneração de Diretores
- Incluiu Contrato de Desempenho para a Diretoria Executiva
- Diretor de Investimentos: exigência de experiência de 3 anos no mercado financeiro
- Processo Seletivo Público para escolha dos Diretores
- Mandato de 4 anos para Diretores com apenas uma renovação alternada de 2 diretores a cada 2 anos

Instrumentos Estatutários/Gerenciais

1. Regimento Interno
2. Regulamento Eleitoral
3. Política de Alçadas
4. Código de Ética e de Conduta
5. Política de Gestão e Segurança da Informação
6. Política de Relacionamento c/Participantes
7. Política de Comunicação e Divulgação de Informações
8. Política de Investimentos
9. Manual dos Perfis de Investimentos
10. Orçamento
11. Demonstrações Contábeis
12. Plano de Custeio
13. Demonstrações e Pareceres Atuariais
14. Relatório Anual de Informações aos Participantes
15. Relatório de Controles Internos/CF
16. Regulamento do PGA/Plano de Gestão Administrativa



**PROCESSO
DECISÓRIO**



Papel do Patrocinador

CONVÊNIO DE ADESÃO

(firmado pelo MPOG em nome dos patrocinadores)

1. **Divulgar o Plano** de Benefícios aos Servidores
2. Obrigatório: **Oferecer o plano** ao Servidor -> Adesão Automática
3. Cobrar a contribuição do Servidor e repassar para a Funpresp-Exe
4. Repassar, de forma paritária, a contribuição do Patrocinador (órgão público)
5. **Fornecer os dados cadastrais dos Servidores** e seus dependentes



Sala do Patrocinador

<https://www.funresp.com.br/sala-do-patrocinador>

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Sala do Patrocinador — FUNRESP

https://www.funresp.com.br/sala-do-patrocinador

67%

Pesquisar

Expresso Livre [Express... Intranet Funresp Estádio CorreioWeb O Globo EM-uai Folha Valor Yahoo Google Google Tradutor Dicionário Michaelis Imprensa Nacional Actuaries Longevity Ill... CFP® CERTIFIED FINA... Acesso CRPC Perspectivas Aposenta...

Funresp

Fale conosco Perguntas frequentes Sala do Participante

Transparência Nossos planos Participante Tenho interesse Investimentos Fique por dentro

Página Inicial / Sala do Patrocinador

Sala do Patrocinador

Bem-vindo (a) ao ambiente exclusivo para o profissional de Recursos Humanos. Aqui você encontra todas as informações no mesmo lugar.

Menu

- Apresentações
- Comunicados
- Convênios de adesão
- Infor. do Patrocinador
- Formulários ExecPrev
- Formulários LegisPrev
- Órgãos patrocinadores
- Orientações normativas
- Notícias
- Material de divulgação
- Solicitação de palestra
- Procedimentos Siape:
 - Adesão indevida
 - Cancelam. e desistência
 - Documentação
 - Inclusão de Par. Remun.
 - Homologação
 - Processos do Siape
 - Tipos de adesão

Funresp e Esaf oferecem curso sobre Previdência Complementar para profissionais de RH

Voltado para quem atua na área de gestão de pessoas do serviço público federal, o curso de Educação à Distância traz informações específicas sobre os procedimentos no sistema de adesão, adesão automática, alteração de alíquota e/ou salário de participação, dentre outras. [Leia mais.](#)

ACESSE O INFORMATIVO DO PATROCINADOR

<p>CURSO EAD</p>	<p>SOLICITAÇÃO DE PALESTRAS</p>	<p>FORMULÁRIOS</p>
------------------	---------------------------------	--------------------

Contatos

institucional@funresp.com.br
Pablo Passos
(61) 2020-9755

Endereço

SCN Quadra 02 Bloco A Salas 203/204 Corporate Financial Center | CEP 70712-900 | Brasília-DF

Calendário de palestras

14:40 01/11/2018

Fiscalização e Controle

Plano é CD (não tem déficit/superávit)

- PREVIC (2014): previsto no rol das 17 ESI (out/2017)
- Regulação: CNPC/MF -> **Comitê de Auditoria em 2019**
- Patrocinador (art. 25 LC 108, de 2001)
- MPU (crimes)
- CGU (Relatório de Gestão Anual)
- TCU (DN nº 154/2016)



- Criação da Gerência de Compliance (DE)
- Auditoria Interna (CD)
- Auditoria Independente
 - Demonstrações Contábeis/Financeiras
- Auditoria Atuarial Independente (2ª opinião)
- CF/Conselho Fiscal
 - (i) Recomendações
 - (ii) Resoluções (determinações)
 - (iii) Relatório semestral de controle interno



2.1 Ações de Transparência

*93% dos participantes consideram a Funpresp uma instituição respeitada porque há **transparência** na gestão.*



<https://www.funpresp.com.br/>

The screenshot shows the Funpres website interface. At the top, there is a navigation bar with the Funpres logo on the left and links for 'Fale conosco', 'Perguntas frequentes', and 'Sala do Participante' on the right. Below this is a main menu with several categories: 'Transparência', 'Nossos planos', 'Participante', 'Tenho interesse', 'Investimentos', and 'Fique por dentro'. The 'Transparência' menu is highlighted with a red circle, and a red arrow points to it from the left. Underneath the main menu, there are four columns of links:

- A FUNPRESP**
 - Quem somos
 - Estrutura organizacional
 - Conselho Deliberativo
 - Conselho Fiscal
 - Comitê de Assessoramento - ExecPrev
 - Comitê de Assessoramento - LegisPrev
 - Quem é quem
 - Normativos internos
- DIRETORIA**
 - Diretoria Executiva
 - Agenda da diretoria
- LEGISLAÇÃO**
 - Leis
 - Emendas constitucionais
 - Decretos
 - Normativos internos
 - Portarias Previc
 - Convênios de adesão
- ACESSO À INFORMAÇÃO**
 - Indicadores Funpres
 - Relatório anual
 - Pessoas
 - Orçamento anual
 - Licitações e contratos
 - Consulta pública
 - Auditoria
 - Atas, resoluções e recomendações
 - Demonstrativos
 - Portarias

At the bottom of the page, there is a banner for 'FUNPRESP EM NÚMEROS' with the text 'Atualizado em 31/08/2018'. The Windows taskbar is visible at the very bottom of the screenshot.

TRANSPARÊNCIA

- Constituição Federal – art. 202
- Lei Complementar nº 109, art. 3º inciso IV
- Lei nº 12.618/2012, art. 8º, inciso III
- Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006
- Guia PREVIC de Melhores Práticas de Governança para EFPC

A Transparência é um valor que deve estar presente no dia a dia dos fundos de pensão (“FAZER ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS”)

Acesso à Informação

- **Atas dos Órgãos Colegiados (Conselhos e DE)**
- Agenda dos Diretores
- Indicadores Funpresp
- Demonstrativos Contábeis
- Orçamento Anual
- Auditoria Independente
- **Remuneração dos Diretores** / Quadro de pessoal
- Gastos com Diárias e Passagens
- Plano de Cargos e Salários
- Acordo Coletivo de Trabalho
- Consultas Públicas
- Licitações e **Contratos**
- Atos Administrativos – Portarias, Editais

Investimentos

- Políticas/Demonstrativos de Investimentos
- **Relatório dos Ativos Financeiros** (Custódia)

Planos de Benefícios

- Atos Legais (Regulamento, Estatuto, Convênio)
- Plano de Custeio
- **Nota Técnica e Demonstrativo Atuarial**
- Auditoria Atuarial

Boletins e Relatórios

- Boletim Informativo do Participante
- Boletim dos Patrocinadores
- Relatório Anual de Informações

Outros

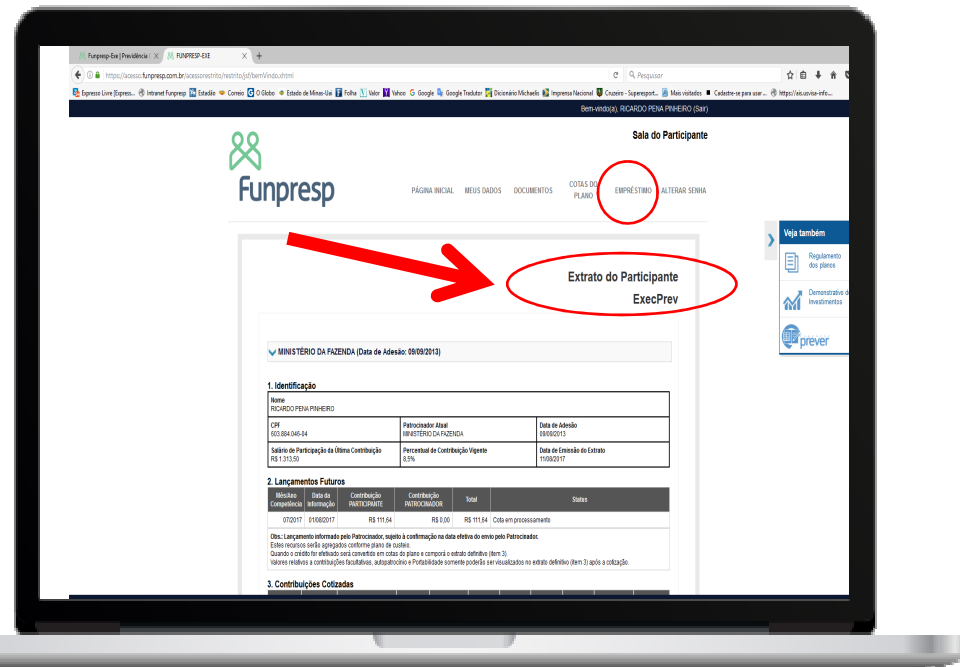
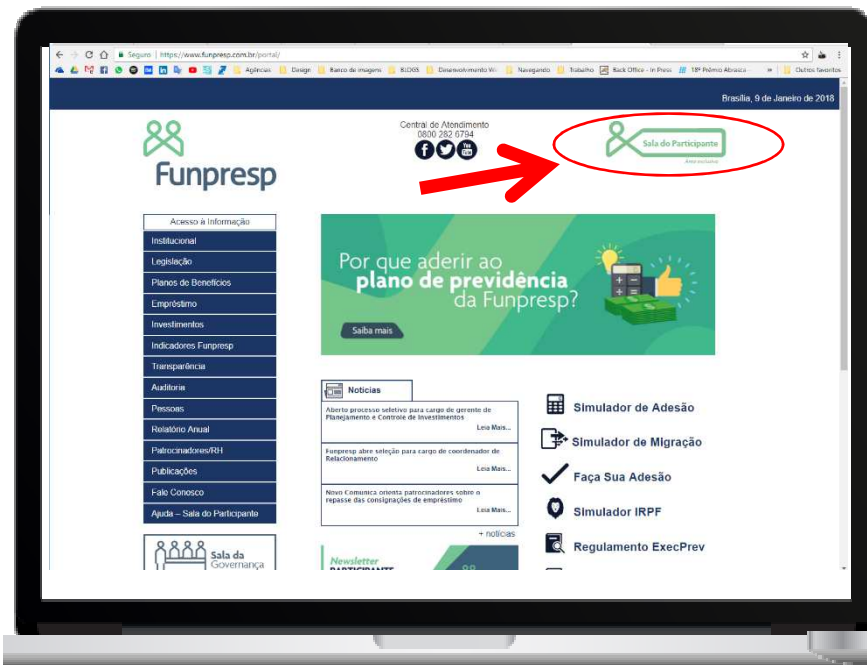
- Empréstimo – Entenda como Funciona
- Simulador Imposto de Renda
- Simulação de Adesão
- Sala do Participante
- Sala do Patrocinador
- Sala da Governança
- **Extrato do Participante**



EXTRATO DO PARTICIPANTE

www.funpresp.com.br

Acesso Exclusivo

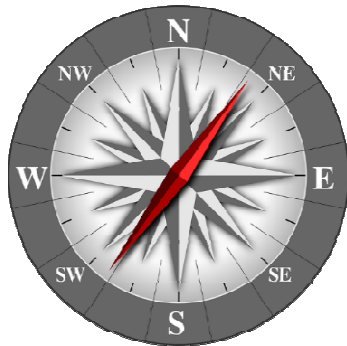




3. Investimentos



FILOSOFIA DE INVESTIMENTOS



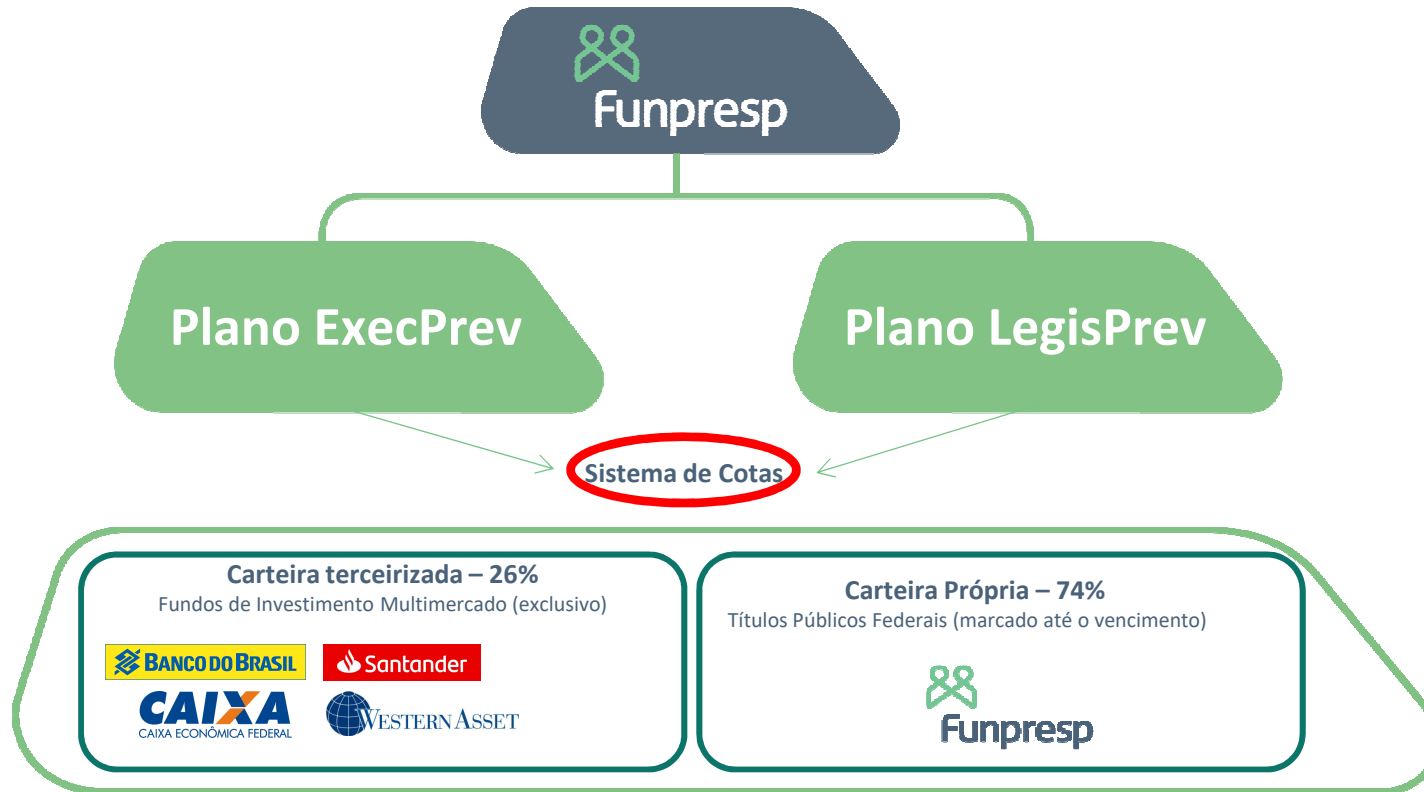
“A Funpresp-Exe, por meio de práticas que garantam o seu **dever fiduciário** em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores, observa a modalidade do Plano CD/Contribuição Definida, suas especificidades e as características de suas obrigações.

O objetivo é a **manutenção do equilíbrio temporal** entre os respectivos ativos (direitos) e passivos (obrigações) por meio da obediência aos princípios da **segurança**, da **rentabilidade**, da **solvência**, da **liquidez** e da **transparência**.”

(Política de Investimentos, ExecPrev 2018-2022)

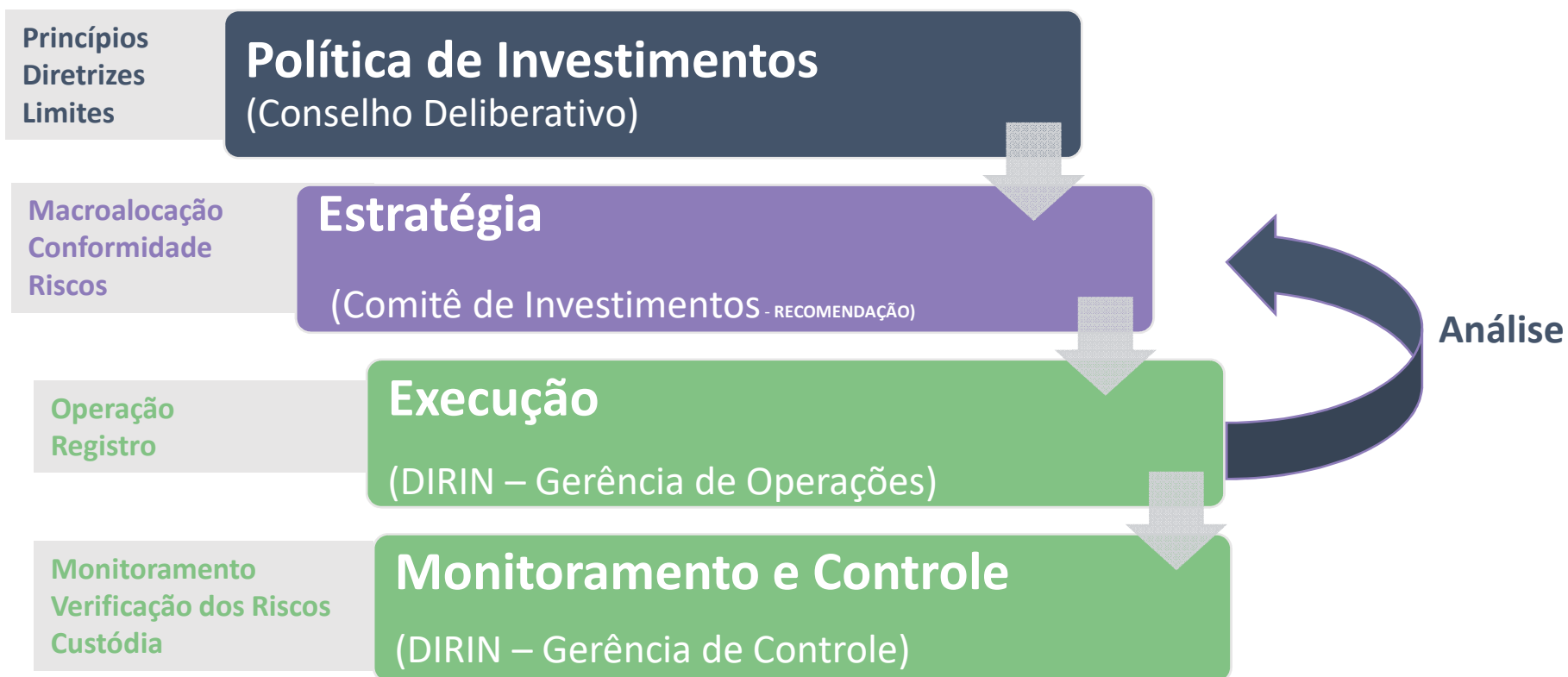


Estrutura de investimentos

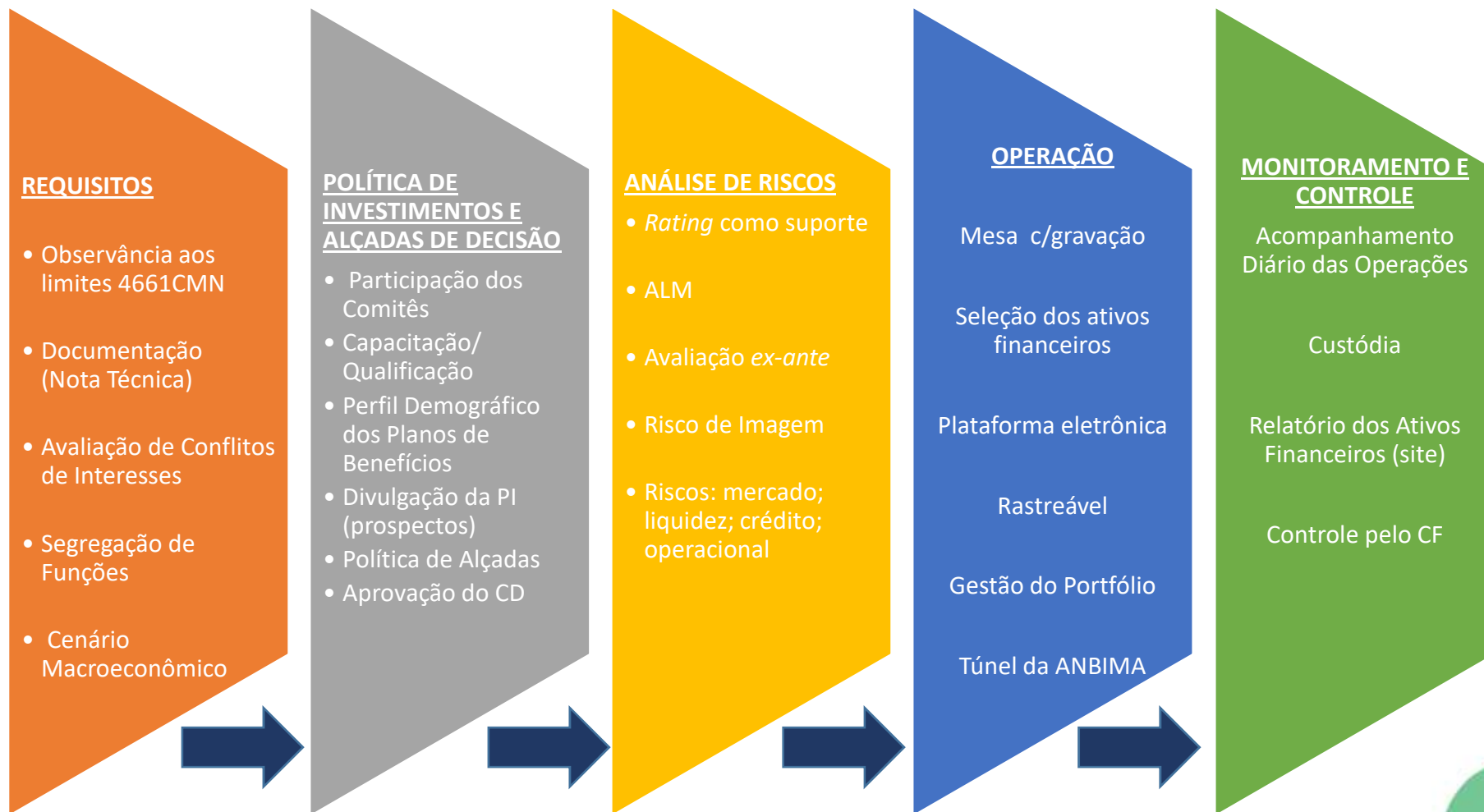


PRESERVAÇÃO + PERFORMANCE

PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS



PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS (GESTÃO & GOVERNANÇA)

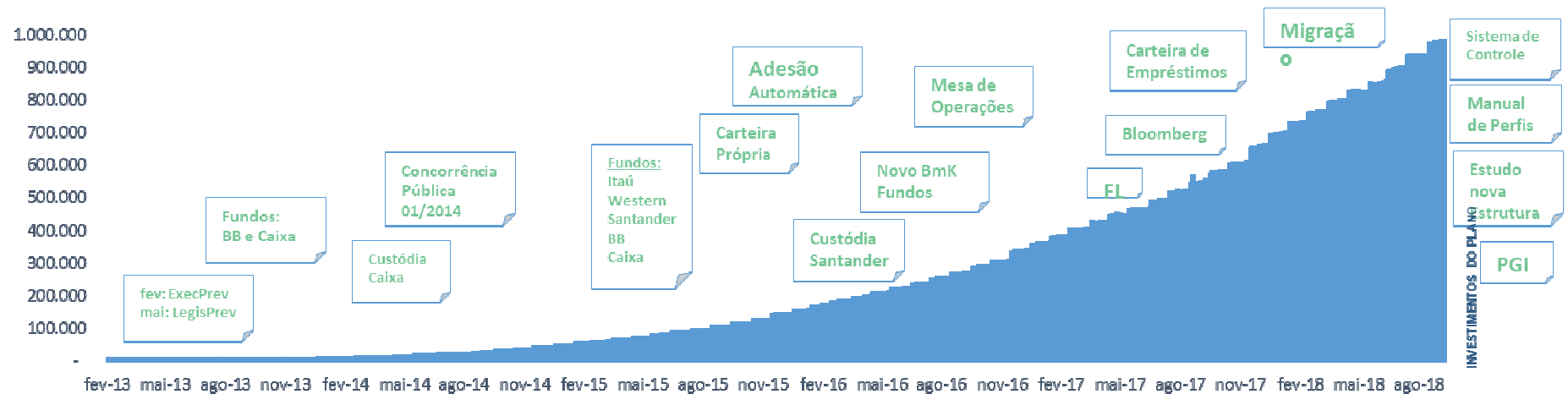




Carteira Investimentos

Evolução Patrimonial e Alocação

	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	%	Objetivo PI	%	Objetivo PI	%	Objetivo PI	%	Objetivo PI	%	Objetivo PI	%	Objetivo PI
Renda Fixa	82%	78%	95%	70%	99,10%	71%	99,20%	70%	99,40%	80%	97,17%	80%
Renda Variável	18%	22%	5%	10%	0,90%	9%	0,80%	5%	0,10%	5%	2,50%	5%
Inv. Exterior	-	0%	-	0%	-	0%	-	5%	-	5%	-	2%
Imóveis	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Op. Participantes	-	0%	-	10%	-	10%	-	10%	0,50%	10%	0,33%	13,00%
Inv. Estruturados	-	0%	-	10%	-	10%	-	10%	-	0%	-	0%

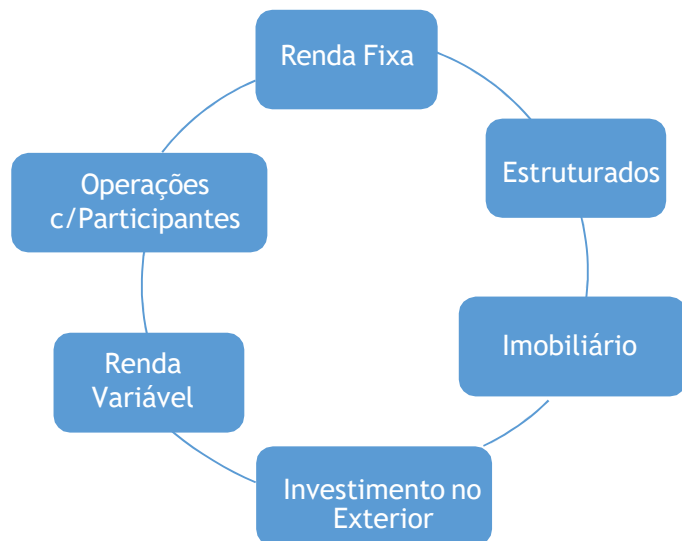


Fonte: GECOP/GECOF/DIRIN/FUNPRES
 Elaboração: GECOP

Limites de Aplicação dos Investimentos

Resolução CMN nº 4.661, de 2018

Segmentos de Aplicação



Limites de Investimentos

Alocação por Segmento

Alocação por Emissor

Concentração por Investimento

Concentração por Emissor

Tabela XVII – Fundos: Limites, restrições e índices de referência de rentabilidade por segmentos de aplicação do Plano ExecPrev.

Segmento de Aplicação	Limites (% sobre os recursos garantidores)				Índices de referência de Rentabilidade
	Objetivo	Mínimo	Máximo	Legal	
Renda Fixa	93%	75%	100%	100%	60% x [IPCA + 5,0% ao ano] + 40% x [IMA-B 5+]
Renda Variável	5%	0%	20%	70%	IBrX-100
Estruturados	0%	0%	0%	20%	IPCA + 7% ao ano
Imobiliário	0%	0%	0%	20%	IFIX
Operações com Participantes	0%	0%	0%	15%	IPCA + 6% ao ano
Exterior	2%	0%	5%	10%	MSCI*Prax

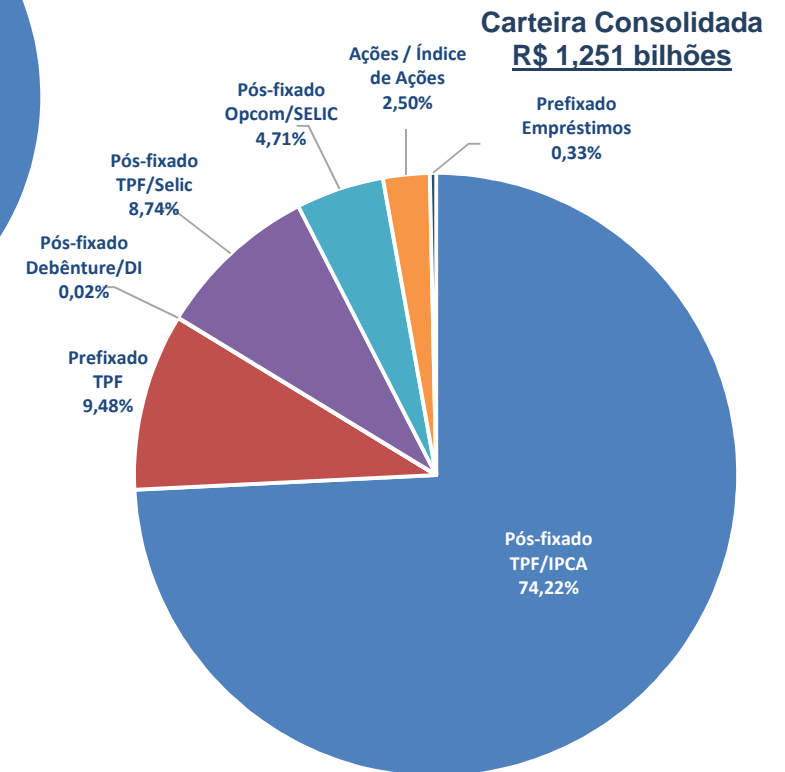
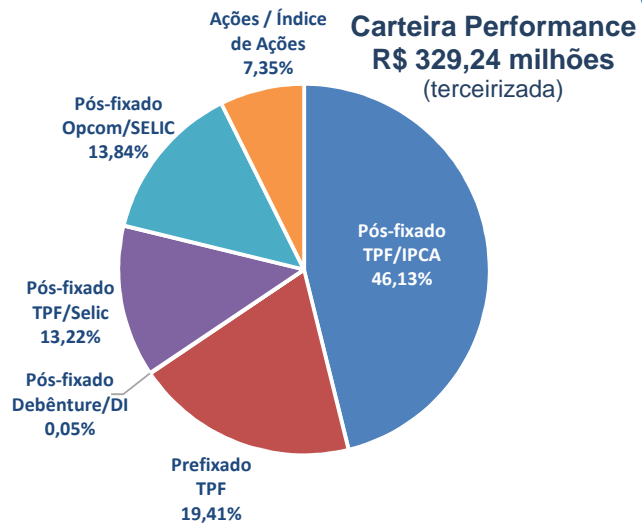
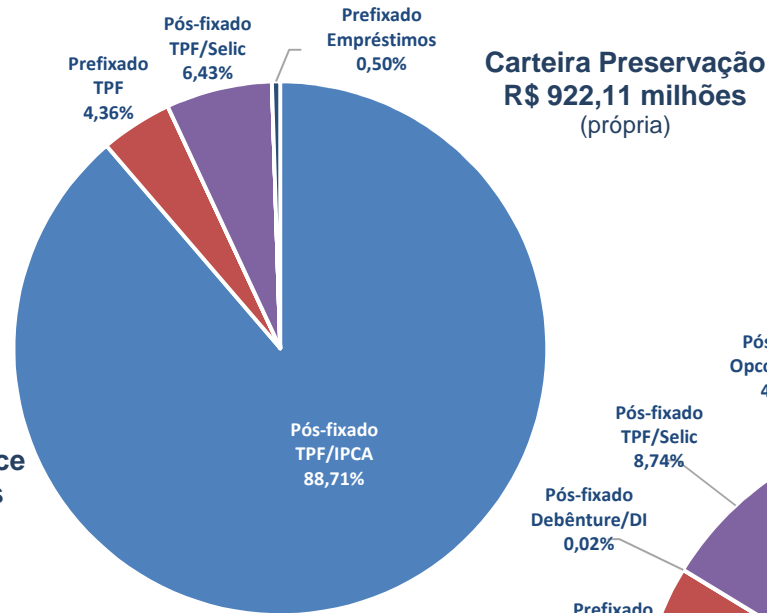
Fonte e Elaboração: Funpresp-Exec.





PORTFÓLIO: 97% em TPF

Posição: 03/10/2018





Empréstimos aos Participantes

A partir 1º ago 2017 - Com critérios garantidores, diversificadores e remuneradores.

(A partir 1º dez 2018: TCU. Em tratativas: Bacen)

Taxa de Juros/Prazo

PRAZO (MESES)	TAXA MENSAL EFETIVA
até 6	0,89%
de 7 a 12	1,07%
de 13 a 18	1,14%
de 19 a 24	1,21%
de 25 a 30	1,28%
de 31 a 36	1,36%
de 37 a 42	1,44%
de 43 a 48	1,53%
de 49 a 54	1,62%
de 55 a 60	1,71%



Participante Elegível

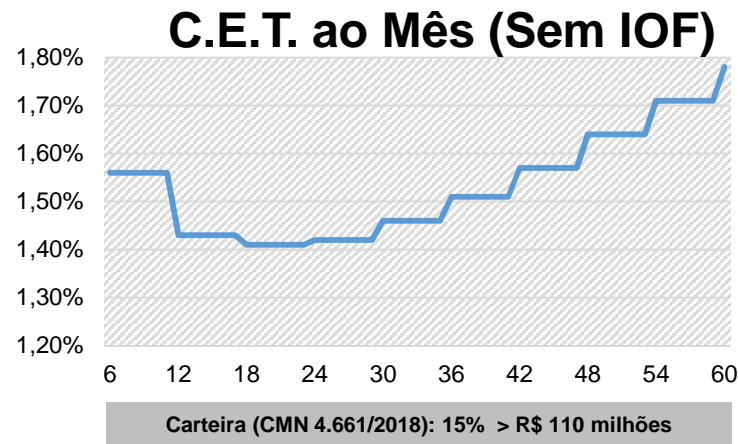
+1.600 Consultas

↓

503 contratos

↓

R\$ 7 milhões



Rentabilidade

Posição: 03/10/2018

Mês	Mensal					Acumulado no Ano				
	% IPCA ¹	IPCA + 4% a.a ¹	Preservação	Performance	Consolidada	% IPCA ¹	IPCA + 4% a.a ¹	Preservação ²	Performance ²	Consolidada ²
2015	-	-	-	-	-	10,67%	15,10%	7,11%	7,84%	12,06%
2016	-	-	-	-	-	6,29%	10,55%	13,51%	24,40%	17,12%
2017	-	-	-	-	-	2,95%	7,07%	9,44%	14,00%	10,82%
Até Nov/18	-0,08%	0,15%	0,36%	0,72%	0,46%	3,78%	7,45%	9,18%	10,48%	9,62%

1. Projeção do IPCA para Setembro: 0,40%
2. Rentabilidade calculada por cota gerencial, até 03/10/2018.

Período	Acumulado (Desde o Início) ¹				Acumulado 12 meses			
	IPCA + 4% a.a ²	Exec-Prev	Legis-Prev	Carteira Consolidada	IPCA + 4% a.a ²	Exec-Prev	Legis-Prev	Carteira Consolidada
2013	8,22%	6,92%	5,15%	6,89%	-	-	-	-
2014	19,76%	19,06%	17,07%	19,09%	10,66%	11,35%	11,34%	11,41%
2015	37,83%	36,21%	34,09%	33,45%	15,10%	14,43%	14,58%	12,06%
2016	52,39%	57,23%	57,20%	56,29%	10,56%	15,42%	17,23%	17,12%
2017	63,14%	73,70%	74,12%	73,21%	7,07%	10,61%	10,80%	10,82%
Out/18	75,13%	89,86%	90,16%	88,78%	8,46%	10,48%	10,60%	10,35%

1. Início do Exec-Prev: Fev/2013; Início do Legis-Prev: Maio/2013
2. Projeção do IPCA para Setembro: 0,40%
3. Rentabilidade calculada por cota gerencial, até 03/10/2018.

Fonte: Custódia Centralizada Funpresp
Elaboração: GECOP/DIRIN/FUNPRES



Rentabilidade da Carteira Terceirizada (Fundos de Investimento)

Posição: 03/10/2018

Tx. administração (média): 0,12% a.a.

Mês	Mensal							
	Bench FIMM	BB	Caixa	Santander	Western	CDI	FL SANTAND ³	FL SAFRA ⁴
2015	-2,08%	-0,63%	-0,69%	-0,48%	4,19%	-	-	
2016	26,62%	23,41%	23,70%	27,06%	24,19%	-	-	
2017	15,13%	14,81%	14,31%	14,10%	13,67%	6,60%	6,55%	
Jan/18	3,42%	3,20%	3,59%	3,85%	4,15%	0,58%	0,56%	
Fev/18	0,62%	0,80%	0,33%	0,36%	0,87%	0,46%	0,44%	
Mar/18	0,82%	0,80%	0,52%	0,74%	0,87%	0,53%	0,52%	
Abr/18	0,20%	0,29%	-0,01%	0,05%	0,10%	0,52%	0,50%	
Mai/18	-3,02%	-3,11%	-3,78%	-3,33%	-3,80%	0,52%	0,50%	
Jun/18	-0,53%	-0,86%	-1,11%	-0,56%	-1,09%	0,52%	0,50%	
Jul/18	2,65%	2,61%	3,03%	2,54%	2,91%	0,54%	0,53%	
Ago/18	-0,31%	-0,51%	-0,88%	-0,76%	-0,71%	0,57%	0,55%	
Set/18	0,43%	0,44%	0,23%	0,26%	0,42%	0,47%	0,46%	
Out/18	1,37%	1,51%	1,23%	1,34%	1,49%	0,07%	0,07%	0,02%
¹ Acum. em 2018	5,65%	5,14%	2,28%	4,41%	5,10%	4,89%	4,72%	0,02%
² Acum. Desde o Início	50,80%	48,03%	44,62%	50,63%	54,57%	11,81%	11,59%	0,02%

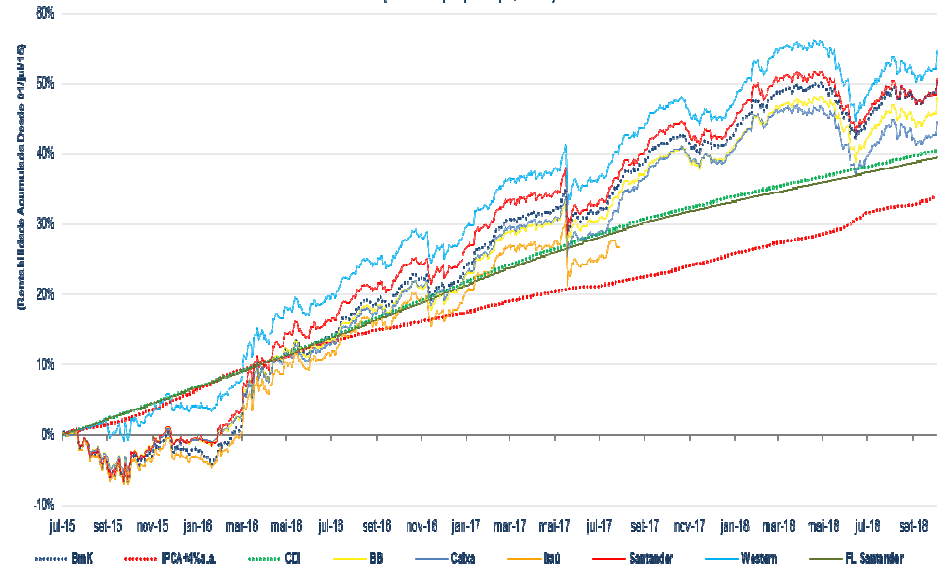
1. Rentabilidade calculada com base na cota informada pelo custodiante, até 03/10/2018.

2. Acumulado a partir de 01/07/2015.

3. FL SANTAND primeira aplicação em 04/04/2017. / 4. FL SAFRA primeira aplicação em 02/10/2018.

Rentabilidade Acumulada - Por Gestor

(Dados: Funpresp-Gecop/Quantum)



Índices Referência ¹			Fundos de Investimento ¹						
Bench	IPCA+4%a.a.	CDI	BB	Caixa	Itaú	Santander	Western	FL SANT ³	FL SAFRA ⁴
50,80%	33,86%	40,56%	48,03%	44,62%	-	50,63%	54,57%	39,58%	1,62%
Ranking trimestral ²			(2)	(3)	-	(4)	(1)		

1- Rentabilidade acumulada dos FIMM, Fundo de Liquidez e de Índices Referência desde a primeira aplicação (01/07/2015)

2- Ranking de Desempenho Trimestral dos Fundos Multimercado, usado para definir os fundos nos quais serão realizados resgates

3- FL SANTANDER DI com primeira aplicação em 04/04/2017. / 4- FL SAFRA DI com primeira aplicação em 02/10/2018.

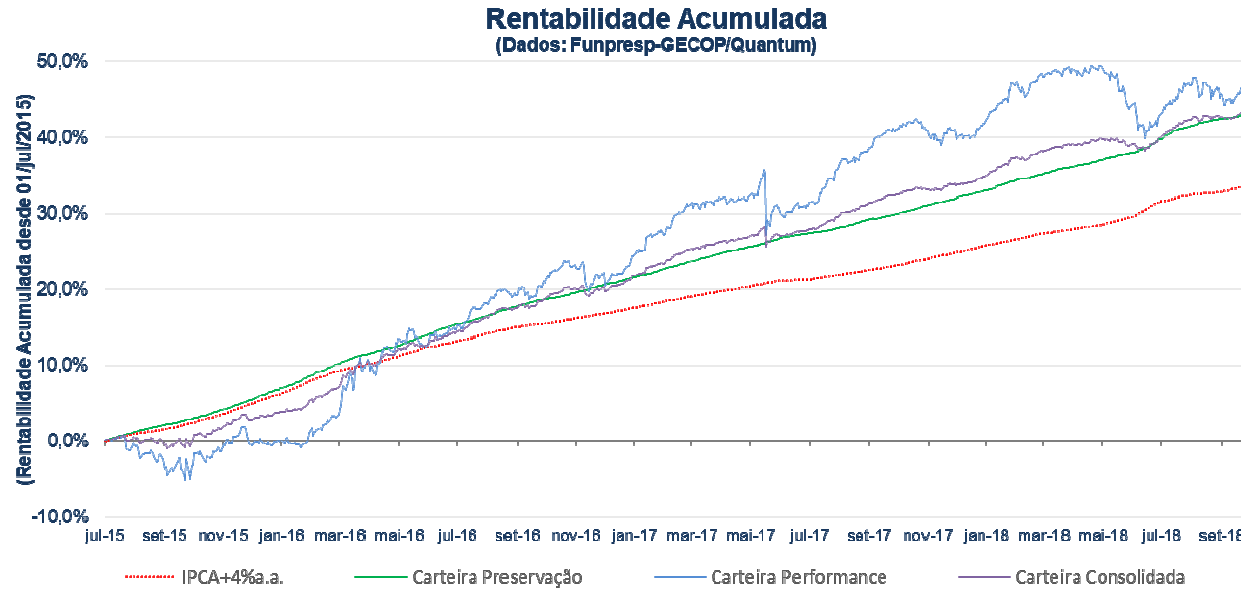
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	BB	Caixa	Itaú	Santander	Western	FL SANT	FLSAFRA
	84.391,02	54.190,40	-	89.960,92	82.143,54	38.466,40	8.299,46

Fonte: Custódia Centralizada Funpresp
Elaboração: GECOP/DIRIN/FUNPRES P



Rentabilidade da Carteira de Investimentos

Posição: 03/10/2018



	IPCA+4%a.a.	Carteira Preservação	Carteira Performance	Consolidada
	33,86%	43,38%	48,56%	44,15%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)		822.036,68	334.139,80	1.156.176,48

<http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> - Consulta Regulamento e Carteira dos Fundos

BB Funpresp Fundo de Investimento Multimercado - CNPJ: 17.945.571/0001-00

Fundo de Investimento Caixa Funpresp Multimercado - CNPJ: 08.070.830/0001-05

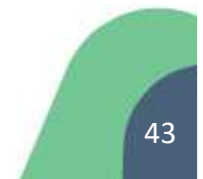
Santander Fundo de Investimento Funpresp Multimercado - CNPJ: 20.977.649/0001-74

Western Asset Funpresp Fundo de Investimento Multimercado - CNPJ: 20.155.943/0001-09

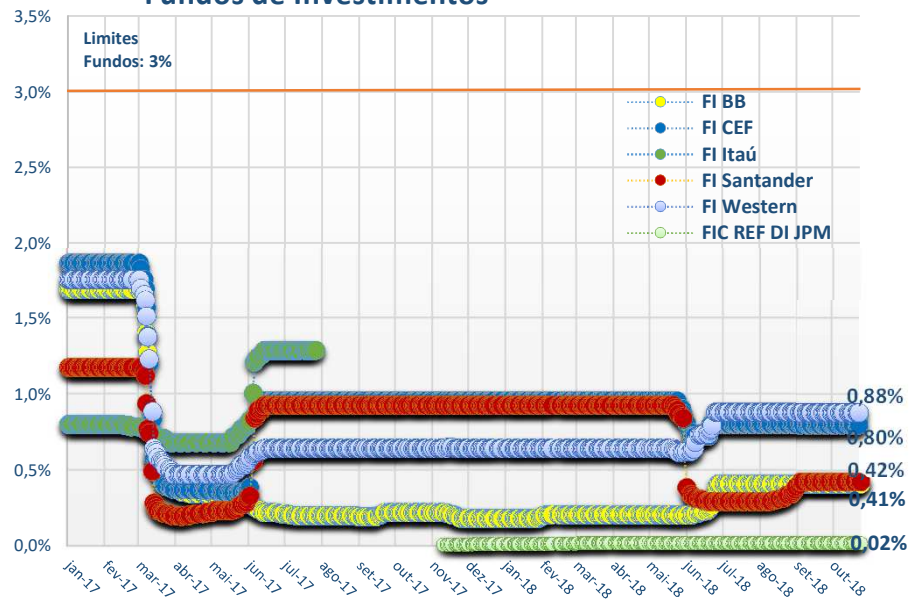
JPM Sovereign FIC/FI Renda Fixa Referenciado DI - CNPJ: 10.424.371/001-54

Santander Sovereign FIC Investimento RF Referenciado DI Classe C - CNPJ.: 10.424.371/0001-54

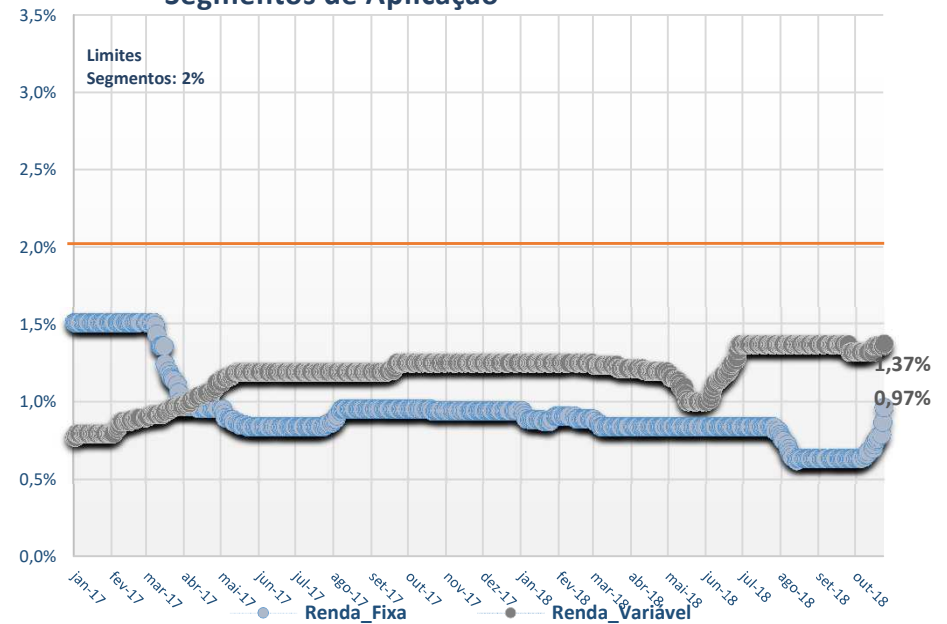
Safra Soberano FIC RF Referenc DI - CNPJ - 10.347.195/0001-02



Acompanhamento B-V@R - 3%
Fundos de Investimentos



Acompanhamento B-V@R – 2%
Segmentos de Aplicação



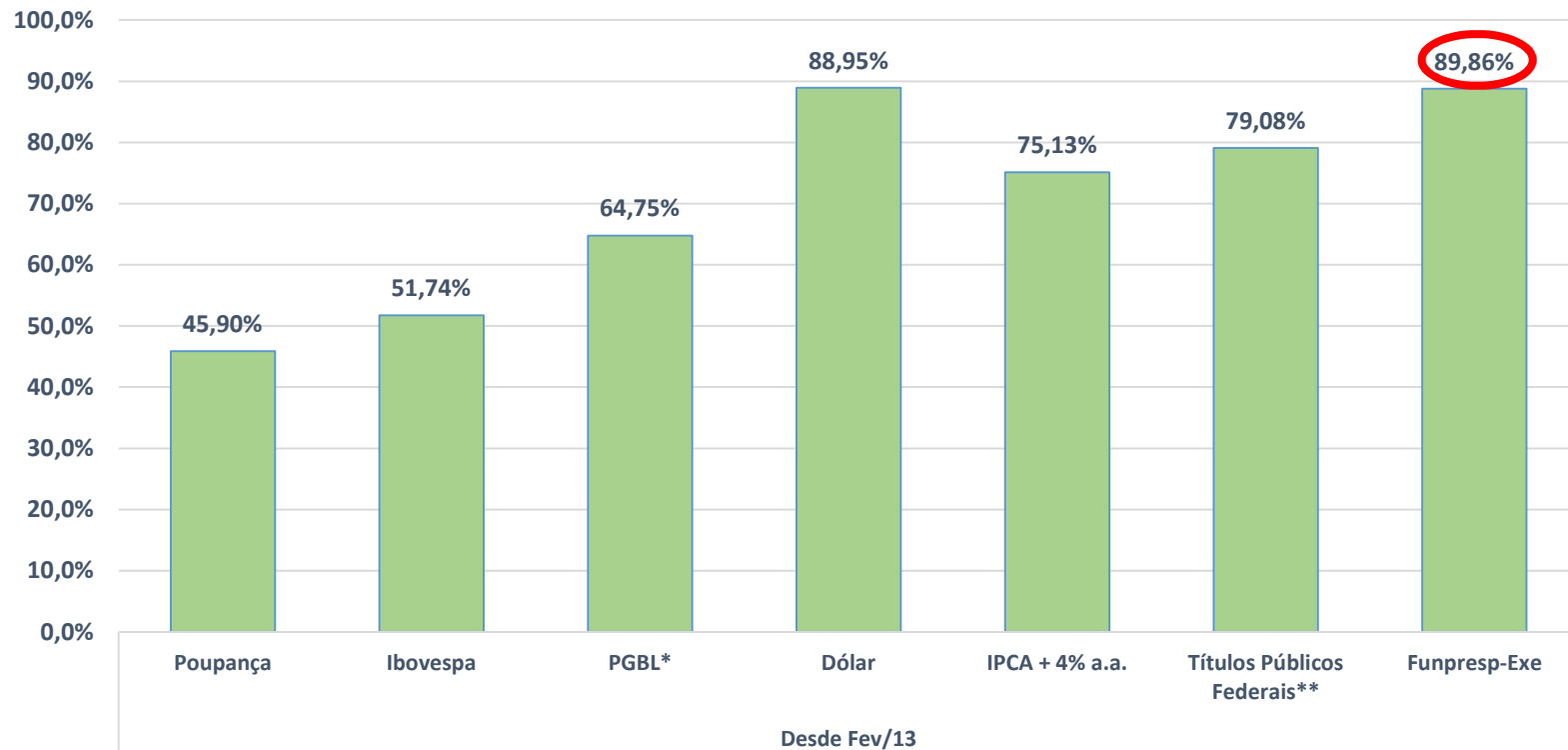


Investimentos – Comparação

Funpresp vs. Outros

Posição: 03/10/2018

Comparativos de Rentabilidade





Aplicação de Recursos

- Princípios: retorno, segurança, liquidez, solvência e transparência
- Qualificação e certificação na seleção de Dirigentes e Gestores
- Gestão de Ativos e Passivos (ALM)
- **Política de Investimentos**
- Gestão de Riscos
- PARTICIPANTE poderá escolher o **PERFIL DE INVESTIMENTOS**



Gestão Financeira

- Carteira própria e/ou terceirizada
- Diretrizes e **Limites prudenciais estabelecidos pelo CMN4661**
- Limite por IF: até 20% dos recursos
- Contratação por Licitação com prazo máximo de 5 anos
- Administradores externos: solidez, porte, experiência e custos



Segurança



- **Governança:** Paritária; Plano é CD (não tem déficit)
- **Gestão:** Fundação Privada
- **REGIME DISCIPLINAR (Decreto nº 4.942/2003: INABILITAÇÃO, MULTA)**
- **Prestação de Contas:** Política de Investimentos; Auditoria Atuarial; Balancetes Contábeis (mensal); Auditoria Demonstr. Financeiras
- **Transparência:** Relatório Anual; **extrato on-line**; Informações mensais à PREVIC

Fiscalização: PREVIC (2014); Regulação: CNPC/MF; Patrocinador; MPU (crimes); CGU (Relatório de Gestão Anual); TCU (DN nº 154/2016); Gerência de Compliance (DE); Auditoria Interna (CD); Auditoria Independente; CF (relatório de controle interno).

1. PREVFEDERAÇÃO - PL nº 6.088, de 2016: Estados e Municípios

2. PERFIS DE INVESTIMENTOS

- Ciclo de Vida
- GBI/Goal-Based Investing: Hedging + Performance Portfolio
- Suitability (adequação ao risco)
- Planejamento Financeiro



3. Diversificação do Portfólio de INVESTIMENTOS (Crédito Privado; Infraestrutura; Exterior)

4. Reforma do ESTATUTO: aperfeiçoamento da Governança; aumento na democratização das decisões Colegiadas

5. PLANO: Longevidade (Compartilhamento de Risco)



6. EDUCAÇÃO FINANCEIRA (Cobertura Nacional; +190 Patrocinadores; 125 Carreiras: Diplomata; Policial; Médico; Professor; Auditores; Analista Financeiro; 1.100 RH's)



Siga nossos canais nas redes sociais

 /funprespe

 /funpresp

 /tvfunpresp

 /funpresp

funpresp.com.br



Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

SCN Quadra 02 Bloco A salas 202 a 204 – Ed. Corporate Financial Center
CEP 70712-900 – Brasília/DF / Fones: (61) 2020-9991/9992
CallCenter: 0800-282-6794 (2ª a 6ª Feira, de 08 às 19hs)